DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Outros Atos 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.169, DE 06 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros):

I. Adriano Lúcio dos Santos, CPF nº 070.374.758-40

II. Bruno da Silva Vilarinho, CPF nº 334.321.418-31

III. Gabriel Augusto Borges, CPF nº 449.739.408-52

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 06 de maio de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE USINA ESTACIONÁRIA DE ASFÁLTO PRÉ MISTURADO A FRIO EQUIPADA COM TANQUE AEREO ESTACIONÁRIO PARA ARMAZENAR EMULSÃO ASFÁLTICA.

Início do recebimento das propostas: às 17:00 horas do dia 24/05/2024.

Término do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 12/06/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 12/06/2024.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 24 de maio de 2024.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Concorrência Pública N° 002/2024.

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO E PRECÁRIO, DE QUIOSQUE LOCALIZADO NA PRAÇA MATRIZ DE SEVERÍNIA, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE.

Início: 24/05/2024

Entrega dos envelopes: 25/06/2024 - Horário: 08:30 horas, improrrogáveis. Credenciamento: 25/06/2024 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura: 25/06/2024 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições edilícias.

EDITAL: O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (17) 3817-3311, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 24 de maio de 2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

Extrato

CONTRATO N.º 0058/2024 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA - INFORMATICA (CNPJ: 05.334.796/0001-32) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SEVERÍNIA/SP, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA,COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 33/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS N.º 129; 153; 208; 247; 248; 323; 355; 459 e 566.

VALOR TOTAL DE R$ 47.080,00 (quarenta e sete mil e oitenta reais).

ASSINATURA: 17/05/2024 – VIGÊNCIA: 31/12/2024

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN – PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

01 – DIRETOR DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscrição	Nome	Classificação
0472	SALUSTIANA FREITAS FIOREZI DOMINGUES	9º

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2022, convoca para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Xerox autenticado do CPF

4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP

5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento

7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento

9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 23 de maio de 2024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024
Processo Licitatório n° 000072/2024
Processo Administrativo n° 0072/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021**, TORNA PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos no Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação e organização de Leilões Públicos a serem realizados na modalidade online/virtual através de plataforma eletrônica, mediante demanda, destinados à alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal e bens móveis legalmente apreendidos do município de Severínia/SP. (O Termo de Referência completo poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela CONTRATADA, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 29/05/2024.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 – Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 24 de maio de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Prefeitura SEVERÍNIA ADM. 2021 / 2024 Inovar e Progredir

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde

CONVITE

BRUNA CARLA MIALICHI, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Severínia, Estado de São Paulo, **CONVIDA** a todos os segmentos da sociedade severinense para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** no próximo dia **29 de maio de 2024, às 09:00 horas,** de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal de Severínia, que terá a seguinte pauta:

Apresentação sobre os montantes e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e a produção dos serviços da rede de saúde durante **o 1° quadrimestre de 2024.**

Conselho Municipal de Saúde de Severínia- SP.

Bruna Carla Mialichi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Severínia - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Prefeitura Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 - Centro
CNPJ 46.596.235/0001-99

Convite para Audiência Pública

O Executivo Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, participa e **CONVIDA** as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que será realizada no dia 29 de maio de 2024, tendo como local a **Câmara Municipal**, localizada na Av. Dr. Salomão Galib Tanuri, nº 310, Jardim Primavera II, a partir das 10:00 horas, que terá a seguinte pauta de trabalho:

- Avaliação das Metas Fiscais prometidas referentes ao 1º quadrimestre 2024

Prefeitura Municipal de Severínia, 24 de maio de 2024.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 06/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação para a Comissão de Patrimônio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia e Outras Providências Correlatadas".

Daiane Coghi,Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Comissão de Patrimônio do SAAE do Município de Severínia e que fica constituída das pessoas abaixo relacionadas:

Presidente da Comissão – Sr. Willian Francisco Cadurim Lima

Membro da Comissão - Sra. Daniela Aparecida Artuzi Bitencout

Membro da Comissão - Sr. Celso Aparecido Domingues

Membro da Comissão - Sra. Natália Cristina da S. Bailão

Art. 2º - Os membros da Comissão não serão remunerados, sendo, todavia, considerados relevantes para o SAAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Severínia, 20 de maio de 2024.

Daiane Coghi

.....

Superintendente do SAAE

.....